

O novo estatuto do meio ambiente na prática empresarial mundializada: uma análise preliminar sobre a logística reversa

Paulo R. R. Araujo¹
Mariana M. Machado²

Resumo

Este artigo trata das questões que permeiam a atual fase de reestruturação do capitalismo constituída por fatores de regulação e normalização de funcionamento das empresas que incluem questões de sustentabilidade e responsabilidade social como itens de avaliação da qualidade. A pesquisa bibliográfica incluiu um estudo sobre o funcionamento da Dow Jones (EUA), bem como do Instituto Ethos de Responsabilidade Social no Brasil permitindo inferir, sem a pretensão de comparabilidade, que há uma complexidade de fatores predominantemente culturais que contribuem para a compreensão desses processos a partir da teoria de Chesnais sobre a mundialização do capital, bem como das intrínsecas relações das empresas e das práticas das agências do capital e as questões ambientais demonstradas a partir de teóricos como Alberton, Corrêa, May, Lustosa e Vinha e Reis. Dada à complexidade do referido tema, bem como o ineditismo das questões apontadas, as contradições que permeiam a conclusão do referido estudo tendem a demandar prosseguimento ao aprofundamento sobre o modo de estruturação e funcionamento das relações entre questões ambientais e a apropriação pelas relações sociais capitalistas na dita sociedade contemporânea.

Palavras-chave: mundialização, capital, logística reversa, sustentabilidade, responsabilidade social.

Abstract

THE NEW STATUS OF THE ENVIRONMENT IN MUNDIALIZED ENTERPRISE PRACTICES: A PRELIMINARY ANALYSIS ON THE REVERSE LOGISTIC. This article deals with questions that permeate the current phase of capitalism reorganization, consisting of regulation factors and standardization of enterprise functioning, which include issues as sustainable and social responsibility as items of quality evaluation. The research included a study on the functioning of the Dow Jones Indexes (U.S.A.) and those of the Ethos Institute of Social Responsibility (Brazil), which allows the understanding of the complexity of cultural factors contributing for the comprehension of these processes in the light of the Chesnais' theory of globalization of the capital, as well as of the inherent relations between the companies, the capital agents practices and environmental issues according to theoreticians as Alberton, Corrêa, May, Lustosa and Vinha and Reis. Based upon the complexity and novelty of the subject, the contradictions arising from the conclusion demand further research dealing with the appropriation process of environmental issues by the contemporary capitalist social relations.

Key words: mundialization, capital, reverse logistic, sustainability, social responsibility.

Introdução

Este artigo apresenta uma contextualização das mudanças a que as empresas brasileiras foram submetidas, em decorrência da mundialização do capital (Chesnais 1996), passando a demandar padrões internacionais de comércio e

comunicação entre países. A competição dos países em desenvolvimento pela participação no mercado internacional tem provocado o agravamento das pressões protecionistas nos países desenvolvidos, proliferando as barreiras comerciais que afetam sensivelmente as exportações dos países emergentes. O surgimento de barreiras não tarifárias³

¹ Mestre e PhD em Geologia (Université d'Aix-Marseille III, Faculté de Saint-Jérôme, Marselha, França). Pós-Doutor em Política Internacional (Bristol University, United Kingdom). Professor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento e Gestão Ambiental da Universidade Católica de Brasília (Campus II – SGAN 916 Norte – Av. W5, Cep: 70.790-160 – Brasília-DF) pdarocha@pos.ucb.br; pauloricardor@brasil.com.

² Aluna do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Planejamento e Gestão Ambiental da Universidade Católica de Brasília (Campus II – SGAN 916 Norte – Av. W5, Cep: 70.790-160 – Brasília-DF) mariana.matamachado@gmail.com

³ Entende-se por barreiras não tarifárias, prática discriminatória do produto estrangeiro através da imposição de cotas, controle de preços, regulamentação sanitária e ambiental, normas e regras não comuns. Os principais empecilhos das barreiras não-tarifárias são as práticas controladoras impostas pelos governos que discriminam o produto estrangeiro e que tendem a restringir ou alterar o volume, a composição dos produtos e o destino do comércio internacional.

como forma de compelir as empresas a adotarem arquétipos e certificações internacionais, demonstra o tênue limite existente entre medidas de proteção ambiental e medidas de restrição ao comércio (protecionismo). Objetiva-se com este artigo sistematizar uma contraposição entre os critérios adotados pelo Índice Dow Jones de Sustentabilidade e os Indicadores Ethos de Responsabilidade Social.

Material e métodos

A pesquisa bibliográfica foi o método utilizado considerando as especificidades do objeto estudado, bem como a condição de que se procura, neste artigo, compreender esse fenômeno a partir de documentos publicados para, então, constituir um quadro teórico inicial que venha a dar seguimento ao referido problema. Haja vista essa delimitação das condições dadas associadas ao ineditismo deste fenômeno, note-se que os teóricos se constituem parte do quadro teórico da Economia e Sociologia, ciências que têm contribuído fortemente para elucidar as relações sociais capitalistas em sua atual fase de reestruturação.

Nesse sentido, o conceito de globalização é visto sob a ótica de Chesnais (1996) que atribui o caráter de mundialização do capital ao processo de superação dos limites territoriais dos Estados nacionais e outros autores como Alberton (2003); May, Lustosa e Vinha (2003) cujas análises entre os processos de funcionamento da economia e sua relação com o meio ambiente têm se mostrado elucidativas do contexto internacional. Corrêa (1998) e Culley (1998), por sua vez, demonstram o quanto os fatores do meio ambiente têm se constituído em um diferencial nos processos de certificação e qualificação na economia. As fontes desta pesquisa são os registros impressos em livros e revistas, bem como periódicos impressos e eletrônicos.

Resultados

Os resultados apontam que, ao final dos anos 80 e início dos anos 90, ocorreram mudanças relevantes no ambiente empresarial, advindas da mundialização do capital no funcionamento, bem como na estrutura das economias de distintos países, que implicaram na uniformização de padrões

econômicos e culturais em âmbito internacional. Com a integração dos mercados e a queda das barreiras comerciais, tem ocorrido uma tendência de mudança da escala de responsabilidade a que as empresas eram antes submetidas⁴. Assim, haveria uma tendência de que as filiais de transnacionais que possuem sedes em países de maior controle das questões ambientais mantenham seu nicho no mercado externo buscando, para tanto, associações com empresas locais. Essa nova configuração de cenário parece ter resultado no aprimoramento das empresas brasileiras em seus processos de produção, prestação de serviços e padrões gerenciais, para atender aos padrões ambientais e sociais exigidos pelos países importadores, sob o risco de serem alijadas do mercado.

Ao final do Século XX, a visão comum do empresariado a respeito da proteção ao meio ambiente, era a de que essa funcionava como um freio ao crescimento econômico, por elevar os custos de produção, além de ser uma exigência punida com multas e sanções, entretanto esta cultura aos poucos foi perdendo a vitalidade. Atualmente, a proteção ambiental deixou de ser uma função exclusiva da produção para tornar-se também uma função da administração, passando a ser contemplada na estrutura organizacional, interferindo no planejamento estratégico e tornando-se uma atividade importante na organização da empresa, gerando políticas, metas e planos de ação. Essa mudança de paradigma atribuiu à questão ambiental a particularidade de oportunidade no contexto comercial, agregando valor ao produto/serviço, auxiliando na expansão de mercados e atuando na prevenção contra possíveis restrições de acesso aos mercados externos.

Um dos primeiros registros de barreiras não-tarifárias de cunho ambiental impostas ao Brasil, data, segundo Alberton (2003), da estruturação, por parte do Banco Mundial, de uma nova política de concessão de crédito, que condicionava os financiamentos destinados aos países em desenvolvimento aos Estudos de Impactos Ambientais (EIA), bloqueando assim, a expansão da capacidade do setor elétrico e de mineração, em particular nos projetos da Região Amazônica. Na ocasião, o governo brasileiro interpretou esse movimento dos países desenvolvidos como interferência na soberania nacional (Alberton, *op. cit.*). Para Reis (1995) e Culley (1998),

⁴ Com a globalização econômica, novos canais emergem para a transmissão internacional dos efeitos econômicos de políticas domésticas. Algumas das características marcantes impostas pela globalização foram: a universalização dos problemas ambientais e sua inclusão na agenda das relações internacionais; ações organizadas de grupos ambientais e de consumidores que passaram a estabelecer diretamente suas próprias exigências em relação ao meio ambiente; e respostas articuladas de diversos setores industriais, com o estabelecimento de códigos, princípios, normas e critérios próprios (CORREA, L.B.C.G., 1998).

o Brasil tem estado sob pressão constante de reduzir a destruição da floresta Amazônica e implementar o conceito de desenvolvimento sustentável nas indústrias. Pelo seu porte, pela natureza de suas atividades econômicas, por abrigar um dos ecossistemas mais importantes e visados do planeta (a Amazônia) e por apresentar graves fragilidades nas estruturas sociais e ambientais, o Brasil está exposto a restrições que poderão afetar o livre acesso dos seus produtos e serviços ao mercado internacional.

Diante deste cenário de economia e interesses globalizados, as barreiras não tarifárias ao comércio internacional (também conhecidas como eco-protecionismo) configuram um gargalo encontrado pelos exportadores. O fator de complexidade tem sido a diferenciação entre medidas de proteção ambiental exigidas pelos importadores, que são efetivamente necessárias e legítimas, daquelas empregadas com finalidade principal de restringir o comércio (protecionismo). Neste último caso, tais medidas estão muito mais comprometidas com a proteção dos mercados internos frente à concorrência de produtos importados. Geralmente, isso leva a um encarecimento do produto concorrente no país importador, à medida que a adequação às novas exigências torna-se necessária, visto que a implantação dos selos ambientais⁵ e sociais internacionais são dispendiosos, acabando, muitas vezes, por excluir empresas em razão da indisponibilidade de recursos para arcar com processos de certificação.

As certificações internacionais se tornaram o passaporte de acesso das empresas brasileiras ao mercado internacional. As certificações advindas das normas ISO 9001, ISO 14001⁶ agregam valor ao produto, pois representam um selo de confiança no sistema de gestão implementado pelas empresas. A *Social Accountability* (SA 8000) é um certificado social, que verifica, entre outros aspectos, as condições de trabalho em toda a cadeia produtiva, tendo como foco a responsabilidade social corporativa. A norma britânica OHSAS 18000 estabelece requisitos relativos a um sistema de gestão em saúde e segurança no trabalho, concebida de

forma a assegurar o planejamento, a realização, o monitoramento das atividades, assim como a prática da melhoria contínua, o que a torna totalmente alinhada com os Sistemas de Gestão Ambiental, de Qualidade e de Responsabilidade Social. Esses programas de certificações e selos são denominados *ecolabelling* e no Brasil os produtos que mais sofrem com essas barreiras ambientais são os provenientes dos setores agrícola, têxtil e siderúrgico.

A gestão empresarial referenciada apenas no interesse econômico dos acionistas tem-se revelado insuficiente. Nesse novo contexto, a responsabilidade sócio-ambiental empresarial tem se mostrado um tema de grande relevância nos principais centros da economia mundial.

O sistema financeiro captou essa tendência e passou a considerar cada vez mais o aspecto ambiental em suas decisões de investimento/financiamento⁷. Grande parte dos bancos internacionais de fomento tem exigido que as empresas candidatas a uma linha de crédito apresentem um histórico relativo à sua conduta ambiental, como forma de prevenir passivos futuros. A agência norte americana EPA⁸, por exemplo, corrobora com as exigências dos bancos, ao julgar que as instituições financeiras são consideradas co-responsáveis por possíveis danos ambientais causados por seus devedores. O Balanço Social se constitui como uma prática em empresas de ponta e, a tendência mostra que este virá a se tornar condição necessária para as empresas interessadas em demonstrar seu comprometimento com o social e o ambiental, incluindo as relações com a natureza, com as comunidades locais e os recursos humanos.

Esta tendência também tem-se consolidado no Brasil a partir de algumas organizações como o Instituto Ethos⁹ que concebeu um sistema de avaliação, denominado Indicadores Ethos de Responsabilidade Social, responsáveis pela computação e classificação das empresas associadas, perante a avaliação do estágio em que se encontram as práticas de responsabilidade social destas empresas. A BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo, criou o ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial e o chamado Novo Mercado,

⁵ Com o objetivo de informar ao público o status do produto ou processo em relação ao meio ambiente, os selos ambientais – também chamados de selos verdes – constituem-se para a empresa um argumento de marketing tanto mais importante quanto maior for o nível de preocupação da sociedade com o meio ambiente.

⁶ ISO 9000 – Sistema de Qualidade e ISO 14000 – Sistema de Gestão Ambiental.

⁷ No Brasil um dos fatores que condicionam a liberação de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), é a magnitude dos impactos ambientais do projeto, além da divulgação do balanço social da empresa.

⁸ Environmental Protection Agency – EPA. Agência de proteção ambiental norte americana.

⁹ Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma organização brasileira não governamental, cuja missão é mobilizar, sensibilizar e apoiar as empresas para que elas incorporem políticas e práticas de responsabilidade social na gestão de seus negócios. Não se trata de uma entidade certificadora de responsabilidade social, nem tampouco fornecedora de selos com essa função.

composto por empresas comprometidas com a transparência nos negócios. Há também o Índice de Governança Corporativa (IGC), que objetiva medir o desempenho de uma carteira teórica composta por ações de empresas que apresentem bons níveis de governança corporativa.

Segundo Moreira (2001, p. 36), atualmente tem-se questionado o uso do Produto Interno Bruto (PIB) para medir a riqueza de um país, já que o mesmo não considera os danos ambientais causados para gerar essa riqueza. A qualidade do produto e serviço, o controle ambiental, a segurança no trabalho e a responsabilidade social consistem no foco de atenção de qualquer empresa que busque sua sobrevivência no mercado no longo prazo.

As exigências impostas às empresas pelo mercado internacional, têm sido corroboradas por uma crescente sensibilidade ambiental por parte da sociedade, ainda que em estágio incipiente. Esta conscientização estaria, em parte, refletida no posicionamento reativo da sociedade que não mais aceita arcar com prejuízos ambientais em detrimento exclusivo do desenvolvimento econômico. Essa nova postura pode ser caracterizada por clientes cada vez mais exigentes e com expectativas em encontrar organizações éticas, com boa imagem institucional e atuando de forma social e ambientalmente responsável. Apesar de esta nova postura ter sido, inicialmente, imposta por elementos externos à empresa, a noção de desenvolvimento sustentável passou a ser vista com maior importância por um número grande de empresas, por iniciativa de seu corpo executivo, temendo a desvalorização das ações em decorrência de escândalos corporativos.

Responsabilidade social corporativa no Brasil

O Instituto Ethos, organização não-governamental brasileira, preconiza que a incorporação de objetivos sociais e ambientais aos objetivos econômicos das empresas é parte indispensável do modelo de desenvolvimento de uma sociedade sustentável¹⁰. Nesse contexto, o Instituto criou os Indicadores Ethos de Responsabilidade Social, um sistema de auto-avaliação, cuja finalidade é auxiliar as empresas a gerenciar os impactos sociais e ambientais decorrentes de

suas atividades. Trata-se de um conjunto de temas cuja avaliação ocorre a partir do somatório dos resultados apresentados em um questionário estruturado¹¹ permitindo, desse modo, a classificação das empresas de acordo com sua performance social e ambiental. Os Indicadores Ethos de Responsabilidade Social, ao mesmo tempo em que servem de instrumento de avaliação e estratégia comercial para as empresas, reforçam a tomada de consciência dos empresários e da sociedade brasileira sobre o tema.

Fundos de investimentos éticos

O interesse sobre o meio ambiente tem levado muitos investidores a empregar seu capital em organizações que são percebidas como ‘éticas em seu comportamento social’. Segundo Alberton (*idem*,) o surgimento dos ‘investimentos éticos’ pode ser atribuído à constituição dos fundos mútuos ‘éticos’ ou ‘verdes’ nos Estados Unidos e União Européia ao longo das últimas décadas do século XX. Desde então, os fundos de investimento em ações de empresas socialmente responsáveis têm crescido e têm registrado um aumento expressivo de sua participação sobre o total do mercado de fundos, porque levam em consideração a rentabilidade no longo prazo, derivada da sustentabilidade das empresas.

Visando mensurar o desempenho das ações presentes nos fundos éticos e/ou sustentáveis, a Bolsa de Nova York criou um índice internacional denominado *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI), ou Índice Dow Jones de Sustentabilidade, que enfatiza a necessidade de integração dos fatores econômicos, ambientais e sociais nas estratégias de negócios das empresas. Segundo dados da Comissão das Comunidades Europeias, o Índice Dow Jones de Sustentabilidade tem obtido retorno superior ao tradicional *Dow Jones Global Index* (DJGI), havendo crescido cerca de 180% desde 1993, contra 125% do DJGI no mesmo período. O Índice Dow Jones de Sustentabilidade é composto pelas empresas com melhor desempenho de sustentabilidade que integram o *Dow Jones* tradicional (DJGI), em cada um dos setores industriais.

Nota-se, dessa forma, que a reputação corporativa está sendo avaliada e valorizada em tempo real. Exemplos e evidências de maior rentabilidade em longo prazo de empresas

¹⁰ Sociedade Sustentável – sociedade capaz de manter e prover aos seus cidadãos, condições de desenvolvimento e equilíbrio dos sistemas econômico, social e ambiental.

¹¹ Temas adotados pelos Indicadores Ethos de Responsabilidade Social: Valores, Transparência e Governança; Público Interno; Meio Ambiente; Fornecedores; Consumidores e Clientes; Comunidade; e Governo e Sociedade.

socialmente responsáveis, certamente, farão crescer a busca por aplicações em fundos de investimento socialmente responsáveis, criando-se assim novas oportunidades e direcionando mais empresas para uma postura de maior equilíbrio entre as questões econômicas, sociais e ambientais; afirma a equipe de sustentabilidade da *Price Waterhouse Coopers* (2002, n. 38, p. 130).

Exatamente nesse sentido é que a formulação teórica de Chesnais (1996) se faz necessária, uma vez que ele não estaria preocupado com sugestões para que o capitalismo retome um “desenvolvimento sustentado”. Limita-se a dissecar o capitalismo da atualidade, usando uma metodologia marxista sem concessões, para demonstrar o caráter destrutivo das forças econômicas desencadeadas com a virada thatcherista, a partir dos anos oitenta. Não é, portanto, uma crítica às políticas neoliberais. Elaborou, assim, uma crítica ao próprio sistema capitalista em sua fase atual. No início da obra citada, Chesnais explica o caráter ideológico da terminologia usada pelos economistas da *modernidade*, partindo do termo *globalização*, de origem anglo-saxônica, que deslocou na língua francesa o termo *mundialização*, mais próximo da realidade. Mais usado pela mídia sob influência anglo-saxônica, o termo *globalização* quer indicar uma internacionalização econômica *livre*, supostamente não submetida a intervenções institucionais ou nacionais, usando por isso a raiz de conotação geográfica *globo*, entendendo este como uma esfera com *habitantes* indiferenciados, espalhados por sua superfície. O sentido dessa *neutralidade* é impingir a evolução econômica recente como uma superação da velha compartimentação nacional por uma atuação mais livre dos indivíduos no *mercado*.

Essa ideologia tenta esconder que o globo terrestre continua sendo um mundo humano de nações desiguais, no qual a livre atuação das mais fortes submete as restantes a uma hierarquia inexorável, e os Estados Unidos se encontram em posição absolutamente privilegiada, com sua moeda nacional funcionando como dinheiro mundial e com mais direito de endividamento do que as demais nações. Existem outras seis nações que, articuladas com os Estados Unidos, formam o G7, dominando amplamente o resto do mundo. Haveria, ainda, as grandes multinacionais com direitos exorbitantes garantidos por essas potências dominantes, que controlam a produção industrial de ponta e são proprietárias das patentes de tecnologia avançada. O cenário mundial conta, ainda, com as instituições mundiais controladas pelo

G7, que decidem o que deve ser *globalizado* e o que não deve. Por exemplo, as finanças não devem ter fronteiras, porém as relações de trabalho devem permanecer compartimentadas, para que as multinacionais possam *deslocalizar-se*, explorando as diferenças.

Para regular todas essas novas formas de internacionalização das relações de mercado, haveria o Fundo Monetário Internacional -FMI, ao qual os grandes investidores atribuem o direito de dar notas de bom ou mau *aluno* às nações subalternas, e de punir, desse modo, com restrições de crédito internacional as que desobedecem as suas recomendações.

Evidencia-se, para Chesnais (*op.cit.*) portanto, que não haveria um *globo* comandado livremente pelo mercado: o que haveria pode ser compreendido como um *mundo* organizado de modo bastante rígido, impondo uma verdadeira camisa-de-força às nações consideradas mais frágeis. Segundo Chesnais (*op.cit.*, p. 14), “os grandes *globalizam*, e os pequenos adaptam-se”. Em seguida, Chesnais desenvolve um longo detalhamento do processo de mundialização, referindo-se aos três tipos fundamentais de capital – segundo Marx –, o produtivo, o comercial e o financeiro. Chesnais concorda com C. Oman – economista da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico, em Paris – quanto ao entendimento da nova forma de organização do trabalho, desregulamentada ou *flexibilizada* como a *mola essencial* da mundialização. Isso significa dizer que, na esfera produtiva a mundialização tem seu centro dinâmico, que consiste numa ofensiva contra as conquistas trabalhistas do segundo pós-guerra.

Assim, as novas formas de organização empresarial e as práticas de terceirização da mão-de-obra têm como eixo a criação de uma solidariedade empregado-patrão dominada por este e o rebaixamento da situação social da mão-de-obra terceirizada. Isto significa a apropriação da mente dos trabalhadores mais qualificados e estáveis pelas empresas, a precarização do emprego para a maioria, e a desregulamentação dos contratos de trabalho para todos. Em suma, no âmago da mundialização estaria uma nova norma de direitos flexíveis para o trabalho e poderes inflexíveis para o capital. Mas as novas formas de organização empresarial dizem respeito também à organização entre as empresas. Desenvolveram-se novos tipos de empresas – como as empresas-rede – centralizadas de modo que o capital dominante pode se apossar de parte da mais-valia extraída

por empresas subordinadas, espalhadas pelo mundo inteiro. Trata-se, assim, de um novo tipo de capital produtivo que não só extrai mais-valia diretamente, mas que também *vende* direito de extrair mais-valia em seu nome, sem arriscar capital e com padrões de qualidade certificados em nível internacional, considerando aspectos ambientais, por exemplo.

Haveria ainda outro aspecto da mundialização do capital produtivo, que diz respeito à concentração das patentes de invenção em mãos de pequeno número de grandes empresas, que agregam também a maior parte dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Retomam-se, assim, as relações de subordinação sobre as leis do mercado e participação na extração de mais-valia por empresas subordinadas.

Exatamente pelo fato de as novas formas de organização do trabalho constituírem a mola essencial da mundialização, que esta pode ser datada a partir das derrotas dos trabalhadores no Reino Unido e nos Estados Unidos, sob os governos Thatcher e Reagan, combinadas com o fim das ilusões do movimento operário do mundo inteiro no *socialismo real*. A mundialização do capital comercial se dá principalmente através da modificação da estrutura do comércio mundial, que provoca inclusive o desaparecimento de muitas exportações especializadas regionais. O comércio passa a concentrar-se entre os países ricos, o que diminui o poder de barganha da periferia capitalista. Sobretudo, surge o comércio internacional intra-empresas, que assume hoje proporções gigantescas, e que se furta à lógica do comércio entre as nações. Os governos perdem o poder de escolha da especialização de seus respectivos países na divisão internacional do trabalho: as especializações nacionais têm sido substituídas por uma mistura pouco transparente de exportações tangíveis e intangíveis, na qual a *competitividade* – outro fetiche da mundialização – decorre mais das relações de força do que de verdadeira eficiência. Por fim, deve-se considerar, ainda, que a mundialização do capital financeiro coroa todas as transformações, dando-lhes a nota mais marcante e os efeitos mais perigosos para o próprio sistema. O fato desencadeador da mundialização financeira é a circulação de um capital em alqueive – *O Capital*, livro III – ao redor do planeta, quase instantaneamente, a partir de um processo de desregulamentação iniciado já nos anos setenta do século XX. Evidentemente, a forma em que se deu essa desregulamentação foi ditada pelas grandes nações, sendo as pequenas colocadas diante dos fatos

consumados. Em função desse processo, surgiram dois fenômenos de importância crucial. Por um lado, a autonomização do capital financeiro, no sentido de que a distensão dos laços com o capital produtivo atingiu um grau sem precedentes. Por outro, Chesnais (op.cit.) vê aqui um acontecimento histórico inteiramente novo, uma vez que a circulação de dinheiro desligada da circulação de mercadorias tornou-se absolutamente desproporcional.

A norma da mundialização é tratar a atividade financeira como uma *indústria* igual a qualquer outra. Com dois resultados altamente nocivos para o sistema: desvio de parte da mais-valia para fora do ciclo produtivo, em condições impositivas, que quebram a hegemonia do capital produtivo, a qual faz parte dos fundamentos do sistema; auto-reprodução de capital sem passar pela produção de bens, que hoje só pode ser sustentado por um tributo disfarçado, cobrado sobre a população trabalhadora do mundo inteiro. Marx já mencionava a *ilusão mercantilista* dos capitalistas – *O Capital*, livro II –, que consiste em tentar saltar de D a D' sem passar por ...P... (processo produtivo). Segundo Chesnais (op.cit.), essa seria a realidade dominante na contemporaneidade: o capital financeiro tem hoje o poder de apossar-se de uma massa enorme de mais-valia, sem prestar qualquer serviço, simplesmente movendo-se pelo planeta.

A base principal desse parasitismo extremado está nas dívidas externa e interna de todos os países capitalistas. No caso dos países periféricos, há ainda um sistema de subvenção ao grande capital financeiro privado, através do interminável serviço de suas dívidas externas. Por outro lado, o velho imperialismo mudou de forma. A exploração da mão-de-obra periférica pelo capital do Centro tornou-se secundária. Hoje, a maior parte dessa extração se dá *sem investimento*, o que permite o sucateamento da indústria periférica, sem dor para o capital.

Chesnais conclui seu pensamento apontando para a *necessidade* nas contradições internas do capitalismo atual. Necessidade que o impele para uma deterioração inexorável de sua força expansiva. O que implica uma advertência para a possibilidade de uma decadência econômica e social irreversível, caso as forças vivas da sociedade não venham a reagir eficazmente. Seria o próprio Chesnais quem apontaria os movimentos de trabalhadores como responsáveis pela defesa das conquistas sociais ainda vigentes. Chesnais tende a pensar que, depois de rejeitar qualquer tentativa de retorno ao *socialismo real*, “destruidor de homens, destruidor de

esperanças e de razões de lutar” (p. 321), sugere que “é difícil ver como a humanidade poderia prescindir de medidas de expropriação do capital” (ibidem). Dentre esses movimentos estariam as distintas formas de mobilização dos setores da sociedade para a constituição de formas de regulação e normatização como essas ora estudadas nesse artigo, cujo foco são as questões ambientais, até então bastante distanciadas do quadro das relações econômico-financeiras.

Discussão: divergências entre o *modus operandi* do Instituto *Ethos* e o índice Dow Jones de sustentabilidade

Ocorre que, uma vez classificada dentro dos parâmetros dos Indicadores *Ethos* de Responsabilidade Social, a empresa analisada conquista um dos atributos a ser considerado no processo de avaliação das empresas elegíveis a comercializar suas ações no Índice Dow Jones de Sustentabilidade. Não há qualquer tipo de restrição por parte do Instituto Ethos, com relação às empresas que desejam se associar ao Instituto. Basta que as mesmas demonstrem interesse em adotar políticas e práticas social e ambientalmente responsáveis, para que se submetam ao processo de avaliação e classificação por meio dos Indicadores de Responsabilidade Social, feito pelo próprio Instituto. Ou seja, o Instituto Ethos não restringe qualquer tipo de negócio.

Diante deste modelo, surge um paradoxo no que se refere à responsabilidade social corporativa, pois, diferentemente do Instituto Ethos, o Índice Dow Jones de Sustentabilidade restringe a participação de empresas cujos lucros advêm de negócios ligados ao tabaco, álcool, jogos e armamentos, mas não impõe restrições às indústrias química e petroquímica. A contradição fundante parece ser o fato de que, como se explicam as intenções de instituições que trabalham em parceria e que tem em comum, a temática da responsabilidade sócio-ambiental empresarial como indicativo de gestão participativa, e adotam critérios diferenciados para aceitação de determinados ramos de negócio em seus índices? E por que as restrições em questão, recaem sobre as empresas de tabaco, de álcool, de jogos e de armamentos? Inicialmente, acreditava-se, no início desta pesquisa, que os indicativos acerca dos motivos que levam às restrições impostas pelo Índice Dow Jones de Sustentabilidade estivessem diretamente ligados aos padrões históricos e culturais da sociedade norte-americana.

Ocorre que o álcool, o fumo e os jogos figuraram na década de 1920 como insumos geradores de transtornos sociais. São temas que no imaginário norte-americano, possuem uma conotação pejorativa e que remetem a um período extremamente conturbado da história dos EUA. Ademais, o álcool e o fumo são agentes causadores de graves doenças, exercendo uma sobrecarga nos sistemas de saúde pública e de planos privados de seguro de saúde. É um ônus que pode e deve ser evitado. Na contemporânea sociedade norte-americana, não raros são os movimentos antitabagistas. Não obstante essas características, ainda resta a dialética produto/sistema de produção. O segundo reflete uma legitimização sustentável épica – a ética com os sistemas de suporte da vida e do lucro em função dos consumidores presentes e futuros. Como se fosse possível isolá-los da vocação social dos produtos, tal como se verificou no prêmio *Top Ecologia* de 1998 atribuído pela Confederação de Diretores Lojistas do Brasil (ARAUJO, 1999).

O uso abusivo do álcool por sua vez, representa um problema social real, que abarca um contingente considerável de cidadãos com problemas de abuso de álcool, exercendo, igualmente, uma sobrecarga nos sistemas público e privado de saúde. A preocupação relacionada ao consumo de álcool, encontra respaldo na legislação norte-americana, que estabelece 18 anos como idade mínima para aquisição, porte e consumo da substância. Garantindo, teoricamente, que a população menor de 18 anos tenha uma formação física e psicológica isenta dos malefícios causados pelo uso de substâncias alcoólicas.

As armas, haja vista a complexidade de fatores que envolvem esse tema e os interesses econômicos e padrões culturais a serem considerados, merecem destaque. Assim como a legislação norte-americana estabelece limites mínimos para o consumo de álcool, lógica semelhante se aplica ao porte de armas. Nos Estados Unidos, vigoram leis, em 35 estados, que permitem a propriedade e o porte de armas aos cidadãos. Todavia existem hoje, embrenhados na sociedade americana, movimentos que questionam o porte de armas, onde muitos cidadãos se colocam claramente contrários a este direito concedido por alguns estados. A legitimidade da autodefesa torna-se passível de críticas e paradoxalmente perigosa se tomados como exemplos incidentes ocorridos em escolas norte-americanas¹², nos quais, na maioria dos casos, o agressor era um jovem com idade inferior a 20 anos. Incidentes dessa natureza denotam o quão frágil se mostra a questão do porte de armas de fogo, pois, a despeito da legalidade concedida ao tema, este envolve fragilidades e

padrões culturais de uma sociedade. Ao contrário do apelo protecionista e nacionalista que permeia e justifica muitas guerras travadas pelos EUA, o uso doméstico de armas de fogo não possui um argumento tão forte capaz de relacioná-lo com a proteção de valores tão importantes na sociedade norte-americana como família e nação.

Assim, uma vez que o *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI) trata de critérios sociais como responsabilidade sócio-ambiental, desenvolvimento sustentável e relações com a comunidade, a aceitação de empresas ligadas ao álcool, fumo, jogos e armamentos se apresenta contraditória às crenças e valores culturais da elite orgânica norte-americana. Mesmo apresentando desempenhos financeiros atrativos, adotando medidas ambientais preventivas e atuando de forma socialmente responsável, o *lobby* praticado por estas empresas não é capaz de sobrepujar valores concernentes ao *establishment* por detrás dos fundos éticos adotados pelo mercado.

Por sua vez, há as indústrias petroquímica e química, cuja imagem remete a um ideal de progresso, desenvolvimento e bem-estar social. É sabido que essas indústrias trabalham

com matérias-primas e insumos altamente perigosos, tanto no que tange à saúde humana quanto ao meio ambiente e que seus processos produtivos requerem um rígido controle, sob o risco da ocorrência de graves acidentes¹³. Entretanto, essas indústrias além de estarem respaldadas por certificados internacionais que as conferem status de empresas éticas, conscientes e responsáveis no que se refere às questões ambientais e sociais, fabricam produtos cuja dependência por parte de toda sociedade é altíssima. A despeito do risco que configuram as atividades das indústrias químicas e petroquímicas, essas contam com o consentimento da elite orgânica e da sociedade, o que reforça sua elegibilidade ao Índice Dow Jones de Sustentabilidade.

Fortalece, ainda mais, a imagem destas empresas o fato de que objetivos corporativos como bem-estar social de seus *stakeholders*, aumento de postos de trabalho, crescimento da produção, aliados à consciência corporativa da proteção ambiental e ao uso racional dos recursos naturais, estão intimamente imbricados com premissas neo-capitalistas, que surgem dispostas a corrigir progressos excessos e a promover medidas que visem o bem-estar social.

¹² Massacre na escola de Columbine – Colorado – 1999; Um estudante de 16 anos é morto a tiros no estacionamento de uma escola por um ex-aluno – Indiana – 2001; Um estudante mata a tiros o Diretor de sua escola e depois se suicida – Pensilvânia – 2003; Massacre na escola de Lake High School cometido por um aluno da própria escola, sete mortos e 14 feridos – Minnesota – 2005; Um estudante de 14 anos mata a tiros o assistente de direção e fere gravemente outros dois funcionários da escola – Tennessee – 2005; Um adolescente morre após ser atingido pela polícia enquanto apontava uma arma de brinquedo contra colegas e professores, que pensavam se tratar de uma arma verdadeira - Flórida – 2006; Um homem armado invade uma escola primária, matando duas pessoas e ferindo três – Vermont – 2006; Estudante mata a tiros o Diretor da sua escola – Wisconsin – 2006; Morte na escola de Platte Canyon High School – Colorado – 2006; Ataque à escola Amish Wolf Rock – Pensilvânia – 2006.

¹³ **Flixborough** - Inglaterra – 1974 - ocorreu uma explosão na planta de produção de caprolactama da fábrica Nypro Ltda. A explosão ocorreu devido ao vazamento de ciclohexano, causado pelo rompimento de uma tubulação. O vazamento formou uma nuvem de vapor inflamável que entrou em ignição resultando numa violenta explosão seguida de um incêndio que destruiu a planta industrial. 28 pessoas morreram e 36 foram gravemente feridas. Ocorreram ainda impactos nas vilas situadas nas proximidades da planta, afetando 1.821 residências e 167 estabelecimentos comerciais.

Seveso - Itália – 1976 – ocorreu a ruptura do disco de segurança de um reator, que resultou na emissão para a atmosfera de uma nuvem tóxica com alta concentração de dioxina TCDD. A nuvem se espalhou numa grande área, contaminando pessoas, animais e o solo na vizinhança da unidade industrial. Toda a vegetação nas proximidades da planta morreu de imediato devido ao contato com compostos clorados. No total, 1.807 hectares foram afetados. Toda a vegetação e solo contaminados foram removidos e as edificações tiveram que ser descontaminadas. Os custos estimados na operação de evacuação das pessoas e na remediação das áreas contaminadas foram da ordem de US\$ 10 milhões. Os efeitos imediatos à saúde das pessoas se limitaram ao surgimento de 193 casos de cloroacne (doença de pele atribuída ao contato com a dioxina). Os efeitos à saúde de longo prazo ainda são monitorados.

Bhopal - Índia – 1984 - uma nuvem tóxica de isocianato de metila causou a morte de milhares de pessoas na cidade de Bhopal, na Índia central. A emissão da nuvem foi causada por um vazamento em uma planta de pesticida do complexo industrial da Union Carbide situada nos arredores da cidade. Estima-se que ocorreram por volta de 4.000 mortes e cerca de 200.000 pessoas intoxicadas, caracterizando assim a maior catástrofe da indústria química.

Cidade do México - México – 1984 - ocorreu a explosão de uma nuvem de vapor na base de armazenamento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) da empresa PEMEX, localizada na Cidade do México. A catástrofe iniciou-se com o vazamento de gás devido à ruptura de uma tubulação que transportava o gás de uma das esferas para os reservatórios cilíndricos. Ocorreram mais de 15 explosões, nas quatro esferas menores e em muitos dos reservatórios cilíndricos, explosões dos caminhões-tanque e botijões, chuva de gotículas de GLP, transformando tudo que atingiam em chamas; alguns reservatórios e pedaços das esferas transformaram-se em verdadeiros projéteis atingindo edificações e pessoas. As consequências deste acidente foram trágicas: morte de 650 pessoas, mais de 6.000 feridos e destruição total da base.

Cubatão – Brasil – 1984 - ocorrência de um vazamento de gasolina, de cerca de 700 mil litros, em um dos oleodutos da Petrobrás que ligava a Refinaria Presidente Bernardes ao Terminal de Alemoa. A tubulação passava em região alagadiça, em frente à Vila Socó (atual Vila São José) constituída por palafitas. Muitos moradores visando conseguir algum dinheiro com a venda de combustível, coletaram e armazenaram parte do produto vazado em suas residências. Com a movimentação das marés o produto inflamável espalhou-se pela região alagada e cerca de 2 horas após o vazamento, aconteceu a ignição seguida de incêndio. O fogo se alastrou por toda a área alagadiça superficialmente coberta pela gasolina, incendiando as palafitas. O número oficial de mortos é de 93, porém algumas fontes citam um número extra oficial superior a 500 vítimas fatais, dezenas de feridos e a destruição parcial da vila.

Fonte: Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB.

Conclusões

O artigo ora apresentado remete a uma compreensão interpretativa sobre os interesses fatuais e restrições que constituem o substrato de expressões como ‘responsabilidade sócio-ambiental’ e ‘desenvolvimento sustentável’ quando empregados pelas empresas e organismos de certificação de qualidade. A abordagem feita sobre os princípios éticos, sociais e ambientais adotados pelo Instituto *Ethos* em seus Indicadores *Ethos* de Responsabilidade Social e pelo Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade permite inferir que organizações que pautam suas atividades em um conjunto de valores semelhantes, na prática se mostram paradoxais.

A pergunta fundante encontra sua hipótese em meio a um emaranhado de valores subjetivos, crenças e culturas próprias de uma sociedade e um contexto histórico muito particular, o que torna o entendimento um processo delicado no qual não se permite fazer qualquer juízo de valor.

Diante do exposto, seria possível inferir sobre o caráter mais restritivo do Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade em relação aos Indicadores *Ethos* de Responsabilidade Social: seriam os fatores culturais no qual o fundo foi criado e está sediado que promovem tal diferenciação. Desse conjunto de elementos das práticas culturais figuram a forma de organização social, os níveis de conscientização obtidos pelos índices de escolaridade de sua população, a conduta religiosa como fator estruturante das próprias relações sociais capitalistas observáveis na sociedade civil norte-americana. Percebe-se que, quanto mais organizada e ciente de seus direitos e deveres é uma sociedade, maiores serão as exigências por ela impostas. E, neste contexto, o artigo procurou evidenciar que o tabaco, o álcool, os jogos e os armamentos são temas controversos, que não contam com anuência da sociedade norte-americana; ao contrário das indústrias químicas e petroquímicas, que promovem o desenvolvimento da nação e o acúmulo de capital.

Os autores pesquisados (Chesnais, 1996; Alberton, 2003; entre outros) tornam plausível a compreensão do caráter estratégico dos critérios adotados pelo Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade na determinação dos negócios elegíveis a participarem do índice. Não basta que as empresas adotem políticas e práticas social e ambientalmente responsáveis, conforme divulgação oficial do fundo, é imprescindível que essas empresas contem com a aprovação da elite orgânica

das sociedades nas quais estão inseridas: afinal, seria esse o grupo que define os caminhos a serem trilhados pela economia mundial.

Agradecimentos

Universidade Católica de Brasília – UCB;
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Referências

- ALBERTON, A. 2003. Meio Ambiente e Desempenho Econômico-Financeiro: o impacto da ISO 14.000 nas empresas brasileiras. Tese de Doutorado em Engenharia de Produção. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 307 p.2
- ARAUJO, P.R.R. 1999. Environmental Agenda and Political Culture. Paper presented at The First International Symposium on Sustainable Ecosystem Management – Planetary Garden. Chambéry, France.
- CHESNAIS, F.A. 1996. Mundialização do Capital. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã Editora.
- CORRÊA, L.B.C.G.A. 1998. Comércio e Meio Ambiente: atuação diplomática brasileira em relação ao selo verde. Instituto Rio Branco, Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de Estudos Estratégicos. Brasília.
- CULLEY, W.C. 1998. Environmental and Quality Systems Integration. Boca Raton: Lewis Publishers.
- EQUIPE de Sustentabilidade Price Water House Coopers. 2002. (Marco Antônio Fujihara, Sabrina Leite da Costa Oliveira, Maria Helena Meinert, Luiza Hirata). Sustentabilidade e os fundos de investimentos socialmente responsáveis. Meio Ambiente Industrial, ano VII, ed.39, n. 38, p. 130.
- MAY, P.H., LUSTOSA, M.C., VINHA, V. 2003. Economia do Meio Ambiente: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus.
- MOREIRA, M.S. 2001. Estratégia e Implantação do Sistema de Gestão Ambiental (Modelo ISO 14.000). Belo Horizonte: Editora de Desenvolvimento Gerencial.
- REIS, M.J.L. 1995. ISO 14.000 – Gerenciamento Ambiental: um novo desafio para sua competitividade. Rio de Janeiro: Qualitymark.